

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROTOCOLO 2025/03/291824

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná

CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: FLORICULTURA ATALAIA LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 02.568.792/0001-20

1.1. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para locação e instalação de Decoração para o Evento em comemoração ao **Dia das Mães que acontecerá no dia 03/05/2025**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Valor Unit. Mês (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	• Para o hall externo portal em tecido e plantas em vasos; • Para o hall interno forração para o chão seguindo ao túnel interno, Fechamento em tecidos, estruturação em vimes com movimentos em flores fake, espelhos suspensos e plantas em vasos; • Túnel de acesso ao salão principal fechamento em tecido e teto em flores Fake dando movimento, estruturação em vimes e flores e folhagens em movimentos; • 02 mesas retangulares para as laterais desta para servirem de apoio para os kits alimentação; • Parede criando painel para a frente da escada que dá acesso as churrasqueiras; • Para a lateral do palco a esquerda fechamento em tecido, criando um ponto instagramável com círculo em flores, tapetes para o chão, chaise e plantas em vasos para preenchimento de espaços; • Frente ao palco fechamento em tecido, distribuição de plantas e escada de acesso ao palco; • Lateral do palco a esquerda, fechamento em tecido em formato L e tapetes para o chão, criando espaço para a plataforma de fotos; • 01 Mesa com arranjo floral para apoio os brindes; • 130 tampos para as mesas • 130 toalhas na cor azul; • 06 climatizadores; • 30 pontos de iluminação cênica; • 1050 cadeiras cristal.	R\$ 42.100,00	R\$ 42.100,00
Valor total R\$ 42.100,00			

VALOR: R\$ R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112.035 Apoio ao Desenvolvimento de atividades culturais; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 614.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 15 de abril de 2025.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal